LEI Nº 1408, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1428, de 04 de junho de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R$190.000,00 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 05 de junho de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R$190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais), na forma a saber:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industria Comércio e Turismo
Unidade: 001 – Agricultura Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0029 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal
Ação: 20081 – Manutenção das Atividades da Secretária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor: R$ 190.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:
Órgão: 03 - Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Secretaria de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0011 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
Ação: 10013 – Parceria na Construção de Órgãos de Outras Esferas
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 190.000,00
Fonte: 01.24 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 3º - Somente será feita a suplementação no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) com o dinheiro da emenda parlamentar do Deputado Adalto de Freitas. **(Adicionada pela EMENDA ADITIVIA Nº 006/2018).**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 04 DE JUNHO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças